

**RESOLUÇÃO N° 011/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1°.** EXONERAR, Gilmar Alberto Abegg, Portador do RG n° 203.142.282-3 e CPF n° 412.427.770-91 do Cargo em Comissão de Coordenador Médico do CIRUSPAR.

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 18 / 04 / 2017